ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 006/80.

de 11 de agôsto de 1.980.

Concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, oito (08) dias de licença para ausentar-se do Município. *x*x*x*x*xx *x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x

O Vereador ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Manacapuru , por Sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA :

Art. 1º - FICA, concedido ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, oito (08) dias de licença para ausentar-se do Município, a fim de tratar de assuntos concernentes à Administração Municipal, na Capital do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, em Manacapuru, aos 11 dias do mês de agôsto do ano de 1980.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES

- Presidente -

CRISTOVÃO NUNES MENDES

- Secretário -